

PORTARIA Nº 02/2026

***Constitui a Comissão Permanente de Licitação no
Poder Legislativo do Município de Rio Novo – MG
e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, **RESOLVE:**

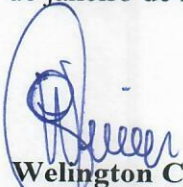
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação no Poder Legislativo do Município de Rio Novo – MG, formado pelos seguintes membros:

- a. Vereador **Tharik Gouvea Varotto - Presidente**
- b. Vereador **Sebastião José Esperança- Secretário;**
- c. Vereador **José Romeu de Oliveira Tostes - Membro.**

Art. 2º - De acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação vigorará por 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão em período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Novo, 03 de janeiro de 2025.



Wellington Costa de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no mural da Câmara.

Rio Novo, 05 de janeiro de 2026.